



APROVADO POR: 08 A. 0
SESSÃO REALIZADA EM: 25/03/2025
Presidente: *[Assinatura]*
1º Secretário(a): *Tamires Dias*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com



REQUERIMENTO Nº017/2025.
AUTOR: REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita interdição de trecho das ruas Eulália Zeca e Aderbal Gomes em determinados horários, utilizando cones e cordas.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote providências no sentido de permitir a interdição da metade da Ruas Eulália Zeca e Aderbal Gomes das 17h00min às 20h00min.

JUSTIFICATIVA: O Vereador requerente visualiza que nas ruas supracitadas se faz necessário a interdição para proporcionar uma melhor segurança para os munícipes que praticam atividades física (caminhada, corrida e ciclismo), a interdição garantirá a segurança dos praticantes de atividades físicas, evitando conflitos com veículos automotores, o trajeto e horário propostos, foram escolhidos para minimizar transtornos, preferencialmente em vias secundárias e em horários de menor fluxo.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.

Massaranduba-PB, 24 de março de 2025.

[Assinatura]
REGINALDO SILVA
Vereador Presidente